



PREFEITURA DE CORONEL BARROS
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 224, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE ADICIONAL DE
ESCOLARIDADE A SERVIDOR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, artigo 19º da Lei Municipal 1.874, de 15 de setembro de 2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal, CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE, de **16% (dezesesseis pontos percentuais)**, ao servidor **DANIEL TIAGO KRAEMER**, Auxiliar de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer sob a matrícula nº 786/2, a contar de 16/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta de março de dois mil e vinte e dois.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se

30/03/2022

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta) dias.
30 de 03 de 2022